



NORMA DE PROCEDIMENTO –Nº 014

Tema:	Nomeação de Tradutor AD HOC				
Emitente:	Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES				
Versão:	001	Aprovação:	Portaria nº 018/2022	Vigência:	15/06/2022

1. OBJETIVOS

- 1.1 Institui normas de procedimento para a tramitação de processos para o Nomeação de Tradutor AD HOC na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.
- 1.2 Dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos das empresas/empresários e Agentes Auxiliares de Comércio submetidos a registro.
- 1.3 Cadastrar as empresas/empresários e Agentes Auxiliares e manter atualizadas as informações pertinentes.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Nº 8.934, de 18 de novembro de 1994;
- 3.2 Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;
- 3.3 IN DREI Nº 72, de 19 de dezembro de 2019;

4. DEFINIÇÕES

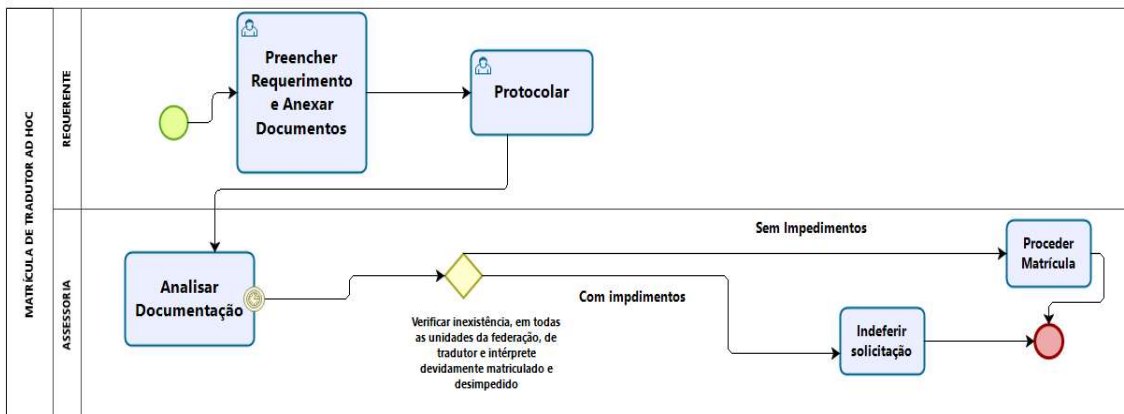
- 4.1 Análise de processo: Procedimento que consiste na verificação da consistência das informações apresentadas no Ato/Evento a ser arquivado, com o objetivo de verificar a sua legalidade conforme legislação vigente.
- 4.2 Instrução Normativa: ato administrativo expedido pelos órgãos do poder público, consonante com todo o ordenamento jurídico, que interpreta as Leis e disciplina a prestação de determinado serviço.
- 4.3 DREI (Departamento de Registro Empresarial e Integração) -órgão pertencente ao Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis do Comércio (SINREM). Possui a função de supervisionar e coordenar, no plano técnico, os órgãos incumbidos da execução dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; estabelecer e consolidar, com exclusividade, as normas e diretivas gerais do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e, organizar e manter atualizado o cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no país, com a cooperação das Juntas Comerciais.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Protocolo
- 5.2 GERAT - Gerência de Registro e Análise Técnica



6. PROCEDIMENTOS



7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Fernando Alves Ambrosio
Gerente de Registro

Eber Gonçalves Cordeiro
Técnico de Registro Empresarial

Elaborado em 20/08/2021

APROVAÇÃO:

Victor Bolelli de Oliveira
Presidente da JUCEES

Aprovado em 14/06/2022